



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 09/05/2022

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 09/05/2022. Aos nove dias do mês de maio de 2022, às 9h, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós Conhecimento e Inclusão Social, na Sala da Congregação da Faculdade de Educação. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Maria de Fátima Cardoso Gomes, coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Taísa Grasiela Gomes Liduenha Gonçalves, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Jussara Araújo, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Mônica Maria Farid Rahme, coordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Luiz Gustavo Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Cynthia Greive Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Maria Teresa Gonzaga Alves, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Livia Maria Fraga Vieira, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Silvania Sousa do Nascimento, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença. Carmem Lucia Eiterer, representante Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Maria de Fátima Almeida Martins, representante Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Fernando Henrique de Lima, Danilo Marques Silva. Os representantes do Doutorado Latino-Americano e da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana, bem como o Vice-coordenador do PPGE justificaram a ausência. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte Pauta: **INFORMES: 1 Internos: 1.1 Processo seletivo 2023.** A profa. Rosimar informou que as linhas devem definir as vagas que serão ofertadas por docente e encaminhar a proposta de oferta para o e-mail assessoriaacademica.posfaeufmg@gmail.com até, no máximo, 13/05. Na oferta de vagas, observar: número máximo de 6(seis) vagas para docentes permanentes, incluindo as orientações em outros programas, no caso de o docente manter mais de um vínculo com PPGs, incluindo PROMESTRE; número máximo de 2 (duas) vagas de mestrado para docentes credenciado como colaboradores, máximo de 2 (duas) vagas de mestrado para permanentes credenciados em 2022. **1.2 Doutorandos da turma de 2018, com prazo prorrogado, que não concluíram os créditos e/ou atividades obrigatórias do curso, estão impedidos pelo sistema de agendar defesa:** A profa. Rosimar informou que os seguintes discentes, Doutorandos da turma de 2018, estão com prazo prorrogado, mas não concluíram os créditos e/ou atividades obrigatórias do curso e, por isso, estão impedidos pelo sistema de agendar defesa: ANDRÉA CHICRI TORGA; ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA; ANDREZA BARROSO GONÇALVES; DIANA MARCELA CAMACHO; INÁCIO DA RESSURREIÇÃO MAMBOMA LUEMBA; JONAS ANTÔNIO FRANCISCO; JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA PACHECO; KASSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA; LARISSA MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO; LIVIA TORRES CABRAL; LUCIANA MACIEL BIZZOTTO; LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES; NELMA MARÇAL LACERDA FONSECA; PRISCILLA NOGUEIRA BAHIANSE. **1.3 Mestrandos e doutorandos, concluintes em 2021, com pendência na CAPES/Sucupira, por não entregarem a versão final da tese/dissertação:** A profa. Rosimar informou que os seguintes concluintes

em 2021 não entregaram a versão final da tese/dissertação: ANA LIVIA BAPTISTELLA ARAUJO; GLEICE APARECIDA DE MORAES LIMA; DANIELLE REGINA ROCHA; JENNIFER KAROLYNE DE FATIMA DORNELES; DANIELA CAMPOLINA VIEIRA. **1.4. Proposta de vagas/bolsas para o DLA, avaliação quadrienal do PPGE por meio do software StelaExpert.** A profa. Rosimar informou que dois temas foram apresentados na assembleia do PPGE, realizada em 02 de maio: proposta de vagas/bolsas para o DLA, avaliação quadrienal do PPGE por meio do software *StelaExpert*. O primeiro está pautado para deliberação na reunião de hoje, o segundo será pautado para discussão na reunião de 23 de maio. Oportunamente, o resultado da avaliação de cada docente será encaminhado individualmente por e-mail. O sistema será aberto à CAAP para apoiar o acompanhamento e avaliação do PPGE. **1.5 Fluxograma da estrutura administrativa do PPGE.** A profa. Rosimar informou que na assembleia também foi apresentado o fluxograma da estrutura administrativa do PPGE. O fluxograma foi projetado para os membros do Colegiado. O prof. Gilcinei parabenizou a condução e os esclarecimentos prestados na assembleia. A profa. Cynthia destacou que, com a pandemia, os estudantes tiveram dificuldade de acesso aos arquivos, fontes de pesquisa e também que o contexto político/econômico desfavorável, para a profa. Cynthia essa situação atípica precisa em algum momento ser registrada nos relatórios. A profa. Mônica Rahme sugeriu ao Colegiado que tivesse um momento para conversar sobre a produção docente e partilhar experiências entre as linhas de pesquisas. A profa. Maria de Fátima Cardoso sugeriu que o Colegiado pensasse soluções mais coletivas dentro da linha de pesquisa e entre as linhas de pesquisa para docentes que tenham produção pequena possam avançar na pesquisa. A profa. Maria de Fátima Almeida destacou que a cobrança ao docente é na individualidade e que o PPGE deveria pensar em soluções para sair das amarras do sistema. **1.6. Chamada CNPq 07/2022.** A profa. Rosimar informou que a proposta do PPGE para obtenção de bolsas de mestrado e doutorado por meio da Chamada CNPq 07/2022 foi apresentada no prazo previsto. A equipe foi constituída por todos os coordenadores de linha de pesquisa e o projeto foi intitulado *Educação, Conhecimento e Inclusão Social*. Foram solicitadas doze bolsas para mestrado e doze para o doutorado. O Edital, porém, prevê a concessão de até 90% do total de bolsas vigentes na modalidade cotas em 2022. Constam três bolsas vigentes nessa modalidade atualmente na plataforma Carlos Chagas. A coordenação do PPGE recomendou que as linhas de pesquisa se organizem para essa modalidade de exigência do CNPq para concessão de bolsas, por meio de projeto de pesquisa, antecipando a demanda de 2023 e as seguintes que, ao que parece, aprofundarão essa tendência e suas condicionalidades. A profa. Rosimar sugeriu ao Colegiado algumas questões: Teremos um projeto único? Qual? Projetos por grupos de linha? De pesquisadores? Reservaremos as bolsas CNPq para o projeto elaborado por esses grupos? Manteremos a distribuição universal das bolsas, como atualmente? A profa. Rosimar ponderou que, embora deva ser apresentado ou autorizado pela coordenação, o atendimento dessa chamada não é um ato administrativo discricionário; trata-se de um projeto de pesquisa que deve envolver os docentes, sua produção e expertise, e não pode ser um projeto elaborado a posteriori das ações de pesquisa realizadas. A profa. Cynthia considera muito problemática a forma da chamada por projetos, pois não é a forma de funcionamento de nenhum Programa de Pós-graduação (PPG); nenhum PPG funciona como projeto de pesquisa. A profa. Maria de Fátima Cardoso sugeriu que se faça uma avaliação dos projetos apresentados ao CNPq que estão em vigor. **1.7 Indicação de um representante da área de Educação para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação stricto sensu obtidos no exterior (CPRD).** A profa. Rosimar informou que a PRPG solicita indicação, com a maior brevidade possível, de mais um representante da área de Educação para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação stricto sensu obtidos no exterior (CPRD) nas análises dos processos de reconhecimento. A profa. Rosimar informou os membros atuais: Prof^o Gilcinei Carvalho e Prof^o Antônio Alves. No entanto, o prof. Antônio está licenciado. Funcionamento: uma reunião mensal. A profa. SUZANA DOS SANTOS GOMES aceitou compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação stricto sensu obtidos no exterior (CPRD). Finalizado os informes, a profa. Rosimar iniciou a **PAUTA: 1. Deliberação sobre aprovações ad referendum do Colegiado:** 1.1 Defesa de mestrado: (a) LARISSA ALVES DE MORAIS, matrícula 2020658733, orientanda de Orlando Gomes de Aguiar Junior, dia 06/05/2022. A profa. Rosimar informou que aprovou ad referendum do Colegiado, pois o prazo de solicitação foi inferior ao mínimo de trinta dias, insuficiente para deliberação pelo Colegiado. Item 1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **2. Deliberação sobre a ata da reunião do colegiado de 25 de abril de 2022.** Item 2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **3. Deliberação sobre o cancelamento das seguintes filiações institucionais: CLACSO e ANPEPP.** A profa. Rosimar informou que o motivo é o acúmulo de dívida de 2017 a 2022, no caso da CLACSO, e de pelo

menos 3 anos no caso da ANPEPP. A profa. Rosimar informou que recursos próprios do PPGE não permitem pagamento de filiações a associações. A profa. Rosimar informou que no caso da CLACSO, associado institucional é a Faculdade de Educação. Fins estatutários: “El Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) es una entidad sin fines de lucro que nuclea voluntariamente centros de investigación de ciencias sociales de América Latina y el Caribe y como miembros asociados, a instituciones de investigación, desarrollo y difusión de fuera de la región, interesadas en la producción de las ciencias sociales latinoamericanas. Esta entidad se rige por los presentes estatutos, las disposiciones legales pertinentes y por las normas que sus organismos aprueben”. A profa. Rosimar informou que na ANPEPP, associado institucional é o PPGE. Fins estatutários: “Tem por objetivo congregar programas de pós-graduação vinculados a instituições de ensino superior para fomentar e estimular a formação de profissionais para pesquisa e pós-graduação em Psicologia”. A profa. Mônica Rahme ponderou que a ANPEPP tem uma importância relevante para a linha de Psicologia já que a filiação na ANPEPP confere visibilidade institucional e abre portas para parcerias institucionais entre a psicologia e educação. A profa. Maria de Fátima Cardoso informou que a maioria dos docentes da linha de psicologia estão vinculados à ANPEPP e que a ANPEPP exige vinculação institucional. Deliberação do Colegiado: pelo cancelamento 2 votos, pela manutenção 9 votos, abstenções 4 votos. Em relação à filiação a CLACSO, a profa. Livia defendeu a manutenção da filiação por entender que é uma rede importante, sobretudo para os estudantes do Doutorado Latino-Americano. A profa. Livia solicitou ao Colegiado a possibilidade de tentar renegociar a dívida. A profa. Maria de Fátima Cardoso defendeu a filiação junto à CLACSO reforçando o movimento de renegociação da dívida. Deliberação filiação à CLACSO: pelo cancelamento 1 voto, pela manutenção 12 votos, e abstenções 2. O Colegiado sugeriu como encaminhamento uma comissão para negociação da dívida junto à direção da FaE, DRI, CELA, CLACSO, com a seguinte composição: Livia, Maria de Fátima, Júlio, Dalila. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **4. Deliberação sobre a composição da comissão de legislação.** A profa. Rosimar informou que é necessário que seja recomposta a comissão de legislação para revisão permanente das resoluções em vigor e proposição de novas resoluções. As demandas imediatas referem-se à revisão da resolução sobre a PAP e proposição de resolução sobre co-orientação e DINTER. Membros TAEs: Melissa Torre e Lorena Maia e Membros Docentes: Luiz Gustavo Franco, Maria Teresa, Gilcinei Teodoro Carvalho. Item 4 aprovado por unanimidade. **5. Deliberação sobre bolsas para alunos estrangeiros ingressantes no DLA nos primeiros 12 meses de curso.** Item retirado de pauta. **6. Deliberação sobre oferta de vagas para o DLA por meio de rodízio entre as linhas de pesquisa.** Item retirado. **7. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas:** A profa. Rosimar informou que a composição das bancas constou no anexo para leitura prévia. **7.1 Defesa de Mestrado:** (a) THAYS HELLENA PIRES DE SOUZA, matrícula 2019655270, orientanda de Leoncio Jose Gomes Soares, dia 13/05/2022. **7.2. Defesa de Doutorado:** (a) MARCELA ROSA DE LIMA MACHADO, matrícula 2018657040, orientanda de Eucídio Pimenta Arruda, dia 27/05/2022. (b) FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 2018656567, orientanda de Meily Assbu Linhales, dia 26/05/2022. **7.3 Exame de Qualificação:** (a) ANA PAULA DA SILVA FREITAS, matrícula 2019650511, orientanda de Francisco Ângelo Coutinho, dia 18/05/2022. (b) JORDDANA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 2019650430, orientando de Geraldo Magela Pereira Leão, dia 31/05/2022. Itens 7.1, 7.2, 7.3 aprovado por unanimidade. **8. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo:** A profa. Rosimar solicitou a atenção à Portaria CAPES nº 40, de 24 de fevereiro de 2022, que estabelece critérios para corte de bolsas anualmente. **8.1. Defesa de Dissertação:** (a) LORRAINE MACIEL DE MOURA, matrícula: 2020654835, orientanda de SUZANA DOS SANTOS GOMES, a nova data será 29/08/2022 A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 30 meses. (b) POLYANA CAMARGOS BARBOSA VIEIRA, matrícula: 2020651496, orientanda de MARLUCY ALVES PARAISO, a nova data será 31/08/2022 A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 30 meses. (c) VIVIAN FERREIRA MORAIS DE CARVALHO, matrícula: 2020651550, orientanda de TANIA DE FREITAS RESENDE, a nova data será 30/12/2022 A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 36 meses. (d) PAOLA DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula: 2020651470, orientanda de ADEMILSON DE SOUSA SOARES, a nova data será 21/12/2022 A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 36 meses. **8.2 Defesa de Tese:** (a) DIANA MARCELA CAMACHO, matrícula: 2018681421, orientanda de MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA, a nova data será 29/07/2022. A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 53 meses. (b) LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES, matrícula 2018657148, orientanda de SUZANA DOS SANTOS GOMES, a nova data será 31/08/2022. A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 54 meses. (c) WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA, matrícula: 2018754518, orientando de

ADLA BETSAIDA MARTINS TEIXEIRA, a nova data será 17/05/2022. A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 51 meses. (d) ANNA LUIZA FERREIRA ROMÃO, matrícula: 2018657083, orientanda de ANDREA MORENO, a nova data será 01/07/2022. A profa. Rosimar informou que o tempo de conclusão será de 53 meses. 8.3. Exame de Qualificação: (a) VIVIANE TOLENTINO DA SILVA, matrícula: 2019659799, orientanda de VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES, a nova data será 30/06/2022. Itens 8.1, 8.2, 8.3, 13 favoráveis e 1 abstenção. **8.4 Prorrogação de bolsa:** (a) Luiz Fernando Rodrigues Pires, matrícula: 2018657148, curso Doutorado, linha Docência, orientadora Suzana dos Santos Gomes. A profa. Rosimar informou que o aluno está com o curso integralizado. profa. Rosimar informou que o aluno obteve prorrogação de curso de 6 meses solicitada devido a pandemia COVID-19, até o dia 30/08/2022. Profa. Rosimar informou que o aluno já obteve prorrogação de 3(três) meses de bolsa até 05/2022, conforme critério estabelecido anteriormente pelo Colegiado. Requer nova prorrogação de bolsa até 08/2022. (b) Lorraine Maciel de moura, matrícula: 2020654835, curso Mestrado, linha Docência, orientadora Suzana dos Santos Gomes. Profa. Rosimar informou que a aluna está com o curso integralizado, que obteve prorrogação de curso de 6 meses solicitada devido à pandemia COVID-19, até o dia 29/08/2022. A profa. Rosimar informou que a aluna já obteve prorrogação de 3(três) meses de bolsa até 05/2022, conforme critério estabelecido anteriormente pelo Colegiado. Requer prorrogação de bolsa até agosto de 2022. Item 8.4 - 0 favoráveis, 10 contrários e 4 abstenções. **9. Deliberação sobre credenciamento de Co-orientador para Alunos de Mestrado e Doutorado:** (a) credenciamento do Prof. (a) Dr.(a) Juliana Batista dos Reis como co-orientadora do aluno LEANDRO SOARES ASSUNÇÃO RAFAEL, matrícula: 2022652228, orientando de GERALDO MAGELA PEREIRA LEAO. (b) credenciamento do Prof.(a) Dr.(a) Marina de Moraes Silveira como co-orientadora do(a) aluno(a) DEBORA DE VIVEIROS PEREIRA, matrícula 2021651996, orientanda de SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO. Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **10. Deliberação sobre mudança da orientação:** (a) NATHÁLIA LOPES MACHADO, matrícula 2022657661, orientanda de MARCELO RICARDO PEREIRA; para o(a) Prof.(a) Dr.(a) MÔNICA MARIA FARID RAHME. Item 10, letra "a", aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. (b) MARIA RAQUEL DIAS SALES FERREIRA, matrícula 2022651787, orientanda de MARCELO RICARDO PEREIRA para o(a) Prof.(a) Dr.(a) RAQUEL MARTINS DE ASSIS. A profa. Rosimar informou que a docente RAQUEL MARTINS DE ASSIS orienta 6(seis) alunos no PPGE, número máximo permitido. Deliberação do Colegiado: 12 votos contrários e 2 abstenções. (c) MARICELIA DA SILVA PALHARES, matrícula: 2021653190, orientadora MARIA CAROLINA DA SILVA CALDEIRA, para o(a) Prof.(a) Dr.(a) SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO. A profa. Rosimar informou que na última reunião do Colegiado, a Profa. Silvânia, no momento, está impedida de oferecer vaga. Deliberação do Colegiado 11 contrários e 1 abstenção. O Colegiado recomenda a profa. Maria Carolina encaminhar pedido de co-orientação. O prof. Ademilson pediu para constar em ata que não são contrários que à indicação da profa. Silvânia como orientadora, mas que a resolução limita a orientação. **11. Deliberação sobre estágio docência:** 11.1. Aprovação Relatório Final de estágio docência: Nome do aluno: JOYCE LUCERNA AMARAL, matrícula: 2020651500, orientanda de MARLUCY ALVES PARAISO. profa. Rosimar informou que a disciplina cursada foi Teorias de Currículo (Turma C e Turma D), Semestre: 2021/02, Carga Horária da disciplina: 60 horas, IES: Faculdade de Educação - UFMG, Curso: Pedagogia, Professor(a) da Disciplina/orientador(a) do estágio: MarLucy Alves Paraíso. **12. Parecer projeto de pesquisa:** 12.1. Recomenda aprovação: (a) CRISTIANE GOMES FERREIRA, matrícula: 2021650051, orientanda de MARIA LUCIA CASTANHEIRA, parecerista: Mônica Maria Farid Rahme. (b) ARYANNE MARTINS OLIVEIRA, matrícula: 2021650027, orientador: SAVANA DINIZ GOMES MELO, parecerista: Hormindo Pereira Souza Junior. **13. Deliberação sobre aproveitamento de créditos:** A profa. Rosimar prestou as informações referentes aos pedidos de aproveitamento de créditos: (a) ANNA VITÓRIA FARIAS ALVES, matrícula: 2019650082. FAE925 - Processos e Discursos Educacionais III - Teorias de Currículo ERE, 04 créditos, 60h (b) JÉSSICA PARREIRAS MARROQUES, matrícula: 2022651744 – CULTP0004 - Culturas populares: tradição e contemporaneidade, 30h, 02 créditos; CULTP0005 - Tópicos especiais em arte e cultura popular, 60h, 04 créditos (c) WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA, matrícula: 2018754518. FAE929 - Seminários de Educação III - Quarta na pós - 01 crédito. Itens 11, 12, 13 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.



30/05/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Cardoso Gomes, Membro**, em 30/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Loiola Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Grasiela Gomes Liduenha Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Farid Rahme, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490306** e o código CRC **4472D81D**.